



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 170/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 1512/25, de 17/02/2025 e 2678/25, de 31/03/2025.
Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.
Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/25 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 338, de 06/03/2025, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médico Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF mais criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ.
Considerando a desistência da 2ª classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/25, em 28/03/2025.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, e, por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
BRUNA FERNANDES RODRIGUES	MÉDICA DE ESF	30%	100%	01/04/2025 A 01/04/2026
ANA BEATRIZ NOGUEIRA RODRIGUES	MÉDICA DE ESF	30%	100%	01/04/2025 A 01/04/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mpt: 1216496